

RESULTADO FINAL**HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o que consta no processo nº 23411.023031/2022-16, torna pública:

Art. 1º A homologação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de estágio remunerado não obrigatório (PÓS RECURSOS), regido pelo Edital nº 18, de 13 de março de 2023, para a contratação de 01 (um) estagiário e constituição de cadastro de reserva de vagas na área de PSICOLOGIA ESCOLAR.

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Bruna Maiara de Oliveira da Rosa	INDEFERIDA	Não comprovação da exigência mínima (item b e f, 5.1 do edital 18/2023) - manteve documentação incompleta após recurso;
Ana Luiza Lucas Mattos	DEFERIDA	
Isabelle Kuhnen Vidal	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023) - não entrou com recurso
Giovana Santos Ferraz de Oliveira	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023) - não entrou com recurso
Amanda Maria da Silva	DEFERIDA	
Alecson Viana Miranda	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023) - não entrou com recurso
Mariana Antunes de Mello	DEFERIDA	
Eloísa Florão Amaro	DEFERIDA	

Fabiana Orcheski	DEFERIDA	Complementação da documentação via recurso
João Antonio Mainardes Faria	DEFERIDA	
Lohany de Oliveira Ferreira	DEFERIDA	
Caroline Marques Fernandes	DEFERIDA	Complementação da documentação via recurso
Natália Magalhães Fiorezze	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b e c do 4.2 do edital 18/2023) - não entrou com recurso
Luis Eduardo Valenga Harcatrin	DEFERIDA	



Documento assinado eletronicamente por **DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI**, **DIRETOR(a)**, em 23/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2263227** e o código CRC **79F75A81**.